



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XIX - Edição Extra 2327 - 13 de novembro de 2020

ATOS DA CVI

PORTARIA Nº 194/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade Interino da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Paulo Manoel Vicente, concedida através da Portaria nº 49, de 25 de janeiro de 2017 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor RÔMULO MOISÉS CORDEIRO, matrícula nº 96, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Consultor Jurídico de Apoio à Cidadania", pelo período de 05 (cinco) dias, de 03.11 a 07.11.2020, conforme Ata de Inserção da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 11 de novembro de 2020.

OSVALDO GERN

Secretário de Administração e Finanças

PAULO NORBERTO ROIEK LAZIER

Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade Interino

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO nº 14/2018 – Segundo Termo de Apostilamento

Contratada: OFFICECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP

Objeto: Reajuste anual de preços.

Valor: R\$ 68.591,75 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos considerando o saldo de 25 (vinte e cinco) meses de contrato.

Fundamento legal: Cláusula Décima Nona do instrumento contratual.

Data de assinatura: 06/11/2020.

OSVALDO GERN

Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação dos atos praticados pelo Pregoeiro, quanto ao Processo Licitatório nº 11/2020, referente ao Pregão Presencial nº 09/2020, adjudicatário objeto licitado em favor da empresa:

COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS SÃO JOSE EIRELI ME
CNPJ N.º 08.720.381/0001-95

OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS ÁREAS PRIVATIVAS DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ – CVI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (TR).

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	HR.	1.500	137,00	205.500,00
Total (R\$):					205.500,00

Para que produza os efeitos legais nos termos do art. 4º, inciso XII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e do art. 7º inciso IV do Decreto Legislativo nº 695/2014

Itajaí (SC), 10/11/2020.

Ver. PAULO MANOEL VICENTE

Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Att: Ver. Osvaldo João Francisco, 1825 – Bairro Residencial – Itajaí/SC – CEP: 88.205-432 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: osvaldojoao@camara.gov.br – Acesso site: www.camara.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PORTARIA Nº 195/2020

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade Interino da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Paulo Manoel Vicente, concedida através da Portaria nº 49, de 25 de janeiro de 2017, resolvem:

CONCEDER férias à servidora abaixo, a ser gozada no período especificado:

Nome	Cargo/Matrícula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Giuliana von Mecheln	Consultor Jurídico em Contratos e Licitações Mat. 83 P.A. 01.01.2019 a 31.12.2019	16,11 a 05.12.2020 COM ABONO

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Itajaí, 12 de novembro de 2020.

OSVALDO GERN
Secretário de Administração e Finanças

PAULO NORBERTO ROIEK LAZIER
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade Interino

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-903 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina



PORTARIA Nº 196/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade Interino da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Paulo Manoel Vicente, concedida através da Portaria nº 49, de 25 de janeiro de 2017, **resolvem:**

CONCEDER férias aos servidores abaixo, a serem gozadas nos períodos especificados:

Nome	Cargo/Matricula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Almar José da Cunha Júnior	Assessor Parlamentar Mat. 3797 P.A. 13.08.2019 a 12.08.2020	23,11 a 12.12.2020 COM ABONO
Luiz Roberto de Leão Lopes	Assessor de Som e Gravação Mat. 63 P.A. 03.01.2019 a 02.01.2020	30,11 a 19.12.2020 COM ABONO

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 13 de novembro de 2020.

OSVALDO GERN
Secretário de Administração e Finanças

PAULO NORBERTO ROIEK LAZIER
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade Interino

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-903 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PORTARIA Nº 129 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020
NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA OCUPAR INTERINAMENTE FUNÇÃO COMISSIONADA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consoante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, RODRIGO PERIN para responder, interinamente, na função pública de provimento em comissão de COORDENADOR DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia 09 de novembro 2020, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se

Itajaí, 06 de novembro de 2020.

Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 130 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020
NOMEIA EMPREGADA PÚBLICA PERMANENTE PARA OCUPAR INTERINAMENTE FUNÇÃO COMISSIONADA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consoante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI para responder, interinamente, pela função pública de provimento em comissão de DIRETORA – GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia 09 de novembro 2020, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 06 de novembro de 2020.

Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí





PORTARIA Nº 131 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020
PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA 126/2020

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 126 de 09 de outubro de 2020 que designou o empregado público efetivo RODRIGO ANTONIO STEFFEN para exercer, interinamente, a função de confiança de INSPETOR DE SEGURANÇA DA ÁREA PRIMÁRIA E RETROAREAS, enquanto durar o afastamento do titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 06 de novembro de 2020.

Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.057, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.131, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no inciso I do art. 19, da Lei Municipal nº 7.131, de 20 de dezembro de 2019, e, considerando o teor do processo administrativo nº 3160027/2020 – 61477/2020-c,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município
Unidade Orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município
Funcional-programática: 2.61.1
Ação: 2.9 – Valores por Demandas Judiciais
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/574
Valor: R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 13 de novembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

O NOSSO JORNAL!

